

das despesas feitas com a reforma do Hotel Municipal.

Art. 2º - Servirá de renúncia para atender a presente lei a anulação total dos Restos a Pagar de nºs. 483 e 484 da lei nº 392 de 26/12/62 e nºs. 470, 471 e 472 da Verba 8.63.4 a) - Quota para o DAET de 1962.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silvânia, em 29 de dezembro de 1963.

Tavare Dousc

Prefeito Municipal
Contador pelo Secretário

Riqueira

Lei nº 421, de 29 de dezembro de 1963.

Abre crédito especial na importância de Cr\$ 1.300.000,00 - A Câmara Municipal de Silvânia, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto nos termos da legislação em vigor, um crédito especial de Cr\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil cruzeiros), para ocorrer ao pagamento de diferença de Professores Rurais, construção de Pontes na zona Rural.

Art. 2º - Servirá de renúncia para atender a presente lei o saldo disponível verificado em balanço, cuja situação passará a ser a seguinte:

Saldo disponível até esta data	Cr\$ 1.397.140,20
Aplicado nesta lei	" 1.300.000,00
Saldo disponível	Cr\$ 97.140,20

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tavare Dousc

Prefeito Municipal
Contador pelo Secretário

Riqueira

Lei nº 422, de 29 de dezembro de 1963.

Abre crédito especial na importância de Cr\$ 250.000,00 - A Câmara Municipal de Silvânia, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei: